



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.

Comunicação nº 454/19- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 545/19

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Friburguense AC

Recorrida: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional

1. Tendo em vista, a impossibilidade do relator Dr. Jonei Garcia Alvim de apreciar o recurso, determino a redistribuição por sorteio, sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. José Jayme Santoro.
2. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
3. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ